



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

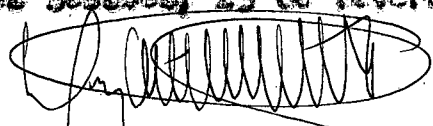
INDICAÇÃO N.º 030/93.

Exm^a Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
12	discussão
Em	02 / 03 / 93
	Marcos da Rocha Mendes
	PRESIDENTE

O Vereador que esta subscrevo, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soborá no Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo providencie junto ao órgão competente a continuação da pavimentação asfáltica da Avenida Ézio Cardoso da Fonseca, no bairro Jardim Esperança.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro/1.993.


LUIZ ANTÔNIO DE MELO COUTAS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Jardim Esperança é o bairro mais populoso de Cabo Frio. É uma cidade dentro de uma outra cidade.

A Avenida Ézio Cardoso da Fonseca é o principal logradouro deste bairro.

Encontra-se totalmente abandonado, cheio de crateras.

Urge sua pavimentação.